

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Autorização	05
Designação	05
Dispensa	11
Exoneração	12
Nomeação	12
Outros	12
Retificação	15

AFASTAMENTO**DESPACHO DA REITORA. Nº. 09/2016, de 19 de fevereiro de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. nº 020/2016/DCAR/UNIR, de 18/02/2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora docente **MARCIA ANGELA PATRICIA**, SIAPE nº 1810414, lotada no Departamento de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes (DECED), no período de 29/02/2016 a 04/03/2016, para participar, com apresentação de trabalho, no *VIII Congreso Internacional de la Cátedra Unesco para la Lectura y Escritura de las Dinámicas Discursivas en el Mundo Contemporáneo*, a realizar-se na Sede *Rodrigo Facio* da Universidade da Costa Rica, na cidade de *San José*, na Costa Rica. Com ônus limitado.

Portaria 003/NCET. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando N°008/2016/DFIS, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento da **Profª. Drª. LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, de suas atividades docentes, no período de 15 à 16 de fevereiro de 2016, a qual participou de Banca de Defesa de Dissertação do Mestrando **Quesle da Silva Martins**, na UFMT, Cuiabá – MT.

Portaria 004/NCET. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. Vanderlei Maniesi**, SIAPE 1348155, lotado no Departamento de Geografia para a realização de aula prática de campo, no dia 20/02/2016, no trecho entre Porto Velho e Jaci-Paraná, com alunos do 2º período de Geografia, Disciplina Geologia.

Portaria nº 145/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003843/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento da servidora docente **LUANA LÚCIA ALVES DE AZEVEDO**, SIAPE nº 2146033, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística/*Campus* de Ji-Paraná, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estatística, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 07/03/2016 a 06/03/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 152/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003003/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor docente **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, SIAPE nº 0396802, lotado no Departamento Acadêmico de História/*Campus* José Ribeiro Filho, para realizar estágio Pós-Doutoral no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no Período de 01/08/2016 a 31/07/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO

Portaria 0005-2016/NCET. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando número 04/DGEO/2016

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da **Profª. Drª. ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, lotada no Departamento de Geografia, para participar da Reunião de lideranças do sistema CONFEA- CREA a se realizar na cidade de Brasília – DF no período de 24 a 26 de fevereiro 2016 com ônus limitado pata a UNIR.

DESIGNAÇÃO

Ordem de serviço nº 001/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. I - **Designar** a servidora **Larissa Samara Paula de França** (SIAPE: 2157621) membro da CGPGLS pela portaria 067/GR/UNIR/2016 de 21 de janeiro de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborara o diagnóstico e o plano de ação para o uso racional de recursos com gastos nos contratos de telefonia móvel e fixa, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - A servidora tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

Ordem de serviço nº 002/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. I - **Designar** o servidor **Eduardo Yukio Okamoto Eduardo** (SIAPE: 1813774) membro da CGPGLS pela portaria 271/GR/UNIR/2015 de 24 de março de 2015 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborara o diagnóstico e o plano de ação para o uso racional de recursos

com gastos nos contratos de energia elétrica, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 007/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

A Vice-Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para proceder a Seleção de Estagiários Administrativos para a Biblioteca Setorial do Câmpus de Ji-Paraná, de acordo com o constante da Portaria nº 797/2015/GR/UNIR:

- **Alex Alves Almeida** – Presidente;
- **Graziella Pinetti Passoni** – Membro;
- **Marlene da Silva Modesto Deguchi** – Membro.

II – A Comissão terá 30 dias úteis para para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do Câmpus de Ji-Paraná.

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 013/2016/NUSAU. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A vice-diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1077/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2015, e considerando o que consta no Memorando nº 11/2016/MAPSI,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** a Banca de **Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Discente: **Ivanildes Santos Rodrigues**;

Título provisório da dissertação: “Manifestações do sofrimento psíquico: caminhos percorridos por usuários de um ambulatório de saúde mental”;

Horário: 15h;

Data: 09/03/2016;

Local: Sala de videoconferência (Telemedicina);

Banca:

i) Orientador:

Dr. **José Juliano Cedaro** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a **Ilma Aparecida Goulart de Souza Brito** (PSSP/PUC-GO);

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** (Mapsi/Unir);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a **Roberta Maia Marcon** (PUC-GO);

Dr. **José Carlos Barboza** (Unir).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 014/2016/NUSAU. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 011/2016/MAPSI,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** as Bancas de **Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Discente: **Talyta Soares da Silva;**

Título provisório da dissertação: “O trabalho dos trabalhadores da saúde mental de um CAPS de Porto Velho-RO e as repercussões à saúde mental”;

Horário: 9h30;

Data: 23/02/2016;

Local: Sala de videoconferência (Telemedicina);

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a **Janine Kieling Monteiro** (PPG em Psicologia/Unisinos);

Dr. **José Carlos Barboza da Silva** (Unir);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a **Vanessa Catherina Neumann Figueiredo** (PPGEdu/UFMS);

Dr.^a **Janne Cavalcante Monteiro** (MPECS/Unir).

b) Discente: **Rodrigo de Souza;**

Título provisório da dissertação: “Análise de fatores interpessoais de proteção à saúde mental de agentes penitenciários federais em Porto Velho-RO”;

Horário: 14h;

Data: 29/02/2016;

Local: Sala de videoconferência (Telemedicina);

Banca:

i) Orientador:

Dr. **Fabio Biasotto Feitosa** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a **Elisa Kern de Castro** (PPG em Psicologia/Unisinos);

Dr. **Tomás Daniel Menéndez Rodríguez** (Profmat/Unir);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a **Maria Alice Simões de Mathis** (IPQ/USP);

Dr. **Clarides Henrich de Barba** (Unir).

c) Discente: **Patrícia Guedes Nogueira;**

Título provisório da dissertação: “O ensino de ciências em um projeto de correção de fluxo: um estudo em Rondônia”;

Horário: 14h; Data: 07/03/2016;

Local: Sala de videoconferência (Telemedicina);

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr. **Edson Schroeder** (PPGE e PPGEICIM/Furb);

Dr.^a **Ana Carolina Oliveira Garcia** (Unir);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a **Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Luciana Pereira de Lima** (USP/Ribeirão Preto).

d) Discente: **Emeriana Silva;**

Título provisório da dissertação: “O que eu quero ser quando crescer?: perspectivas de futuro para adolescentes em situação de acolhimento institucional”;

Horário: 15h;

Data: 10/03/2016;

Local: Sala de videoconferência (Telemedicina);

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Lílian Caroline Urnau** (Mapsi/Unir);
ii) Examinadoras titulares:
Dr.^a **Luciana Pereira de Lima** (USP/Ribeirão Preto);
Dr.^a **Iracema Neno Cecilio Tada**;
iii) Examinadoras suplentes:
Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (Mapsi/Unir);
Dr.^a **Andrea Vieira Zanella** (PPGP/UFSC).

Portaria Nº 003/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 18 de fevereiro de 2016.

O Vice – diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria. Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013 Considerando:

O MEMO Nº 15/2016/DECED;

A Ata da Reunião Ordinária 01/2016 de 11/02/2016 do CONDEP – DECED.

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados, a comporem Comissão de Elaboração de Edital e Seleção de Acadêmicos do Curso de Pedagogia, para participar do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal de Rondônia – *Campus* de Ariquemes.

Prof.^a. Me. **Marcia Ângela Patrícia** – Presidente;

Prof.^a. Me. **Maria Auxiliadora Máximo** – Membro;

TAE **Eunice Gomes da Silva** – Membro.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11/02/2016.

Portaria Nº 004/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013;

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados, a comporem Comissão para elaboração de projeto e organização da Semana Acadêmica de Engenharia de Alimentos:

Prof.^a. Dr.^a. **Tania Maria Alberte**, SIAPE: 1887611 – Coordenadora;

Prof.^a. Dr.^a. **Gabrieli Oliveira Folador**, SIAPE: 2081297 – Vice-Correadanadora;

Prof. Dr. **Luis Fernando Polesi**, SIAPE: 2081184 – Membro;

TAE **Eunice Gomes da Silva**, SIAPE: 2159558 – Membro;

Téc. em Alim. e Laticínios **Tiago Bratiliari**, SIAPE: 2124127- Membro.

II. Esta comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta portaria para a conclusão do projeto.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 001/2016/DCAR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 12 de 04/02/2016.

Portaria Nº 005/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013;

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores abaixo relacionados, a comporem Comissão para elaboração de projeto e organização da Semana Acadêmica do Curso de Pedagogia/DECED/2016:

Prof.^a. Me. **Maria Auxiliadora Máximo**, SIAPE: 1823099 – Presidente;

Prof.^a. Me. **Marcia Ângela Patrícia**, SIAPE: 1810414 – Membro;

Prof.^a. Me. **Lara Cristina Cioffi**, SIAPE: 1728700 – Membro;

Disc. **Michelli Cristiane Rosa da Silva**, Mat. 201410526 - Membro;

TAE **Eunice Gomes da Silva**, SIAPE: 2159558 – Membro;

Disc. **Joselene Gomes de Carvalho**, Mat. 201521698 - Membro.

II. Esta comissão terá prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta portaria para a conclusão do projeto.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 015/2016/NUSAU. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 004/2016/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** as Bancas de **Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação do em Biologia Experimental, conforme os dados a seguir:

Aluno (a): Neriane Monteiro Nery,

Título: “EFEITO DO VENENO BRUTO DA SERPENTE *Bothrops erythromelas* SOBRE A FUNCIONALIDADE DE MACROFÁGOS MURINOS”

Data: 29/02/2016

Horário: 14h30

Local: na sala 01 do prédio da pós Graduação (2F);

Membros titulares da Banca Examinadora:

• Presidente: Dr (a): **Carla Freire Celedônio Fernandes**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP

• Dr. (a): **Sulamita da Silva Setúbal**, Vinculado ao (à) FIOCRZ

• Dr. (a): **Kayena Delaix Zaqueo**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ/RO

Suplentes:

• Dr. (a): **Leonardo de Azevedo calderon**; Vinculado ao (à) UNIR/FIOCRUZ

• Dr. (a): **Anderson Makoto Kayano** Vinculado ao (à) FIOCRUZ

• **Aluno (a): Michele Suelen da Silva Morai**

Título “CARACTERIZAÇÃO DE NANOCORPOS DE CAMELIDEOS ATIVOS CONTRA PROTEINA N DE HANTAVÍRUS”

Data: 29/02/2016

Horário: 14h30

Membros titulares da Banca Examinadora:

• Presidente: Dr (a): **Deusilene Souza Vieira**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP

• Dr. (a): **Gabriel Eduardo Melim Ferreira**, Vinculado ao (à) FIOCRZ

• Dr. (a): **Leandro Soares Moreira Dill**, Vinculado ao (à) CEBIO/FIOCRUZ/RO

Suplentes:

Dr. (a): **Juliana Pavan Zuliani**; Vinculado ao (à) UNIR/FIOCRUZ

Dr. (a): **Soraya Santos Pereira**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 100/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001991/2015-11**, fls. 01 a 121;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato nº 2015/277 - celebrado entre a UNIR e o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, o objeto do contrato é o apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto de pesquisa “Indicadores de qualidade do solo em áreas sob diferentes manejos na região da Zona da Mata de Rondônia”.

CONTRATO Nº 2015/277			
Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Jairo André Schlindwein	562.921.470-53	1545801	Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 150/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003609/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo 23118.003609/2015-11.

Art. 2º - **Designar** os servidores **JOSE PEREIRA RAMOS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396445 e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Contador, SIAPE nº1459835, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 151/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. nº 011/2016/CPAv, de 17/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ALINE ANDRIOLO**, SIAPE 2257650, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Secretária Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada FG-1, a partir de 17/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 156/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 022/PROPesq, de 18/02/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor docente **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, SIAPE nº0396660, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 16/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 157/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 022/PROPesq, de 18/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **MARILIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16/02/2016 a 15/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 158/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 022/PROPesq, de 18/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor docente **VALDIR VEGINI**, SIAPE nº 1632869, para a função de Coordenador/Substituto do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16/02/2016 a 15/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 163/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/ARI/Reitoria/2016, de 22/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora docente **GRACIELLE MARQUES**, SIAPE nº 1818869, para a função de Vice-Coordenadora da Assessoria Relações Internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem função gratificada, a partir de 22/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**Portaria nº 155/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 022/PROPesq, de 18/02/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **DISPENSAR** a servidora docente **MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, SIAPE nº 2282445, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 15/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 162/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000251/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 04/02/2016, o servidor **JONATAS DIAS LADEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Anatomia, Classe D, Padrão 103, matrícula SIAPE 1885566, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 34, *caput*, da Lei 8112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 012/2016/NUSAU. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.003648/2015-19.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os servidores relacionados a seguir para comporem uma Comissão que deverá elaborar o *Plano de Ação* e o *Projeto Básico* para os Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) entre a UNIR, SESAU-RO e SEMUSA-PVH:

Kátia Fernanda Alves Moreira - SIAPE nº 0396825 (presidente)

Nathalia Halx Orfao

Cleson Oliveira de Moura SIAPE 1844948

Douglas Moro Piffer SIAPE 1647495

Art. 2º - A Comissão terá quinze dias (prorrogáveis) para concluir o trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

OUTROS

Portaria Nº 01/2016/PROGRAD. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando solicitação de substituição Professor **João Renato Medeiros de Melo**, Coordenador Local do Programa de Mobilidade Acadêmica/UNIR,

Resolve:

Art. 1º **Substituir** o Prof. **João Renato Medeiros de Melo**, a partir do dia 19 de fevereiro de 2016, pelo **Prof. Luiz Daniel Lerro**, SIAPE nº 2163182, como Coordenador local do Programa de Mobilidade Acadêmica/UNIR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 072/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando o que consta no processo nº 23118.003697/2015-43; considerando, ainda, a Minuta de Portaria DRH/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 3965139, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de 10.12.1997 a 10.12.2012, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 02.05.2016 a 30.07.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 144/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001616/2014-90,

RESOLVE:

Art.1º REMOVER o servidor **ALBERTO NUNES EWERTON JUNIOR**, Assistente de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1977948, do *Campus* de Vilhena para a Diretoria de Tecnologia da Informação no *Campus* de Porto Velho, atentando-se para:

I – a remoção será feita por meio de permuta de vaga disponibilizada pela DTI sob o código nº 871884.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 146/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.001486/2015-76, no Memo. 117/BC/2015, de 29/10/2015 e no Despacho nº 131/PRAD/2016, de 03/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente, o teor da Portaria nº 535/2015/GR/UNIR, de 01/06/2015, publicada no BS nº 52, de 02/06/2015, p.10, que remove **MARCOS FREIRE TEIXEIRA**, SIAPE nº 2625537 e **SONIA MARIA ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396514, para a Diretoria da Biblioteca Central do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, **no sentido de excluir o nome do servidor Marcos Freire Teixeira**, a fim de que o mesmo retorne à Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Central de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 153/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.002273/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho da servidora docente **SONIA MARIA DIAS DE LIMA**, SIAPE nº 3135384, Nível 1, da Classe B, denominado Professor Assistente, lotada no

Departamento Acadêmico de Enfermagem do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, de T-40 (quarenta horas semanais), para T-20 (vinte horas semanais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 154/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.003992/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o afastamento do servidor docente **ALEXANDRE LEONARDO SIMOES PIACENTINI**, SIAPE nº 2645983, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal/*Campus* de Rolim de Moura, a fim de concluir o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Rondônia - *Campus* José Ribeiro Filho, no período de 18/02/2016 a 17/08/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 159/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/SIND, de 19/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de 25/02/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 086/2016/GR/UNIR, de 26/01/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 26/01/2016, pág. 6, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000144/2016-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 160/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/SIND, de 19/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de 25/02/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 075/2016/GR/UNIR, de 22/01/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 26/01/2016, pág. 4, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.002605/2015-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 161/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000368/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA CRISTINA FREITAS ELARRAT**, SIAPE nº 0273397, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, NS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 11, código de vaga nº

0748716, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 164/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento de Alexandre Henrique Pereira Rocha, s/ data,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE nº 0396483 – Auxiliar em Administração (Membro), da Portaria nº 811/2015/GR/UNIR, de 28/09/2015, publicada no BS nº 93, de 29/09/2015, p.8, que designa servidores para comporem a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001623/2015/63.

Art. 2º - **INCLUIR** o nome do servidor **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE nº 0396541 – Assistente em Administração (Membro), na Portaria nº 811/2015/GR/UNIR, de 28/09/2015, publicada no BS nº 93, de 29/09/2015, p.8, que designa servidores para comporem a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001623/2015/63.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS

Para: Secretaria da Reitoria, ASCOM

Referente: Processo 23118.000638/2015-13

Interessado: DASG/DGP/DCCL/DIREIA/ Diretorias de Campus

Assunto: Solicitação de Publicação no Boletim de Serviço

RETIFICAÇÃO

1 – Alteração do teor da portaria nº 271/2015/GR/UNIR de 04/03/2015, designa a substituição dos servidores para composição da referida comissão.

I – **EXCLUIR** o nome do servidor:

Campus de Ji-Paraná

Willian Silva Sales

SIAPE: 2114773

Membro

II - **INCLUIR** o nome do servidor:

Campus de Ji-Paraná

Ricardo José Souza da Silva

SIAPE: 1348527

Membro

Membro Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.